



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0097/2026

Em, 04 de fevereiro de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO ENVIO DE EXPEDIENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) NO BAIRRO NOVA CALIFÓRNIA, NO 2º DISTRITO – TAMOIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a realização de estudos técnicos de viabilidade para implantação de um Posto de Atendimento Médico – PAM, no Bairro Nova Califórnia, no 2º Distrito – Tamoios.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2026.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO  
VEREADOR(A)**

## JUSTIFICATIVA

O bairro Nova Califórnia apresenta crescimento populacional significativo, com demanda crescente por serviços de saúde pública, especialmente atendimentos de urgência e procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade.

Atualmente, o bairro conta com uma Estratégia de Saúde da Família (ESF), que desempenha papel fundamental na atenção básica, porém não possui estrutura suficiente para absorver toda a demanda da população, principalmente em horários de pico, situações de urgência e atendimentos que extrapolam a capacidade operacional da atenção primária.

A implantação de um Posto de Atendimento Médico (PAM) no bairro Nova Califórnia visa dar suporte técnico e estrutural ao ESF existente, promovendo:



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

Ampliação do acesso da população aos serviços de saúde;

Desafogamento das unidades de pronto atendimento de outros bairros;

Redução do tempo de deslocamento dos moradores para atendimento médico;

Maior resolutividade dos atendimentos de baixa e média complexidade;

Integração entre atenção básica e atendimento ambulatorial.

Do ponto de vista técnico, a medida está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e descentralização do atendimento, fortalecendo a rede municipal de saúde no Segundo Distrito.

Diante do exposto, solicita-se a habitual sensibilidade do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria responsável, sejam realizados os estudos técnicos necessários visando à implantação do referido equipamento de saúde, garantindo mais dignidade, acesso e qualidade de vida à população do bairro Nova Califórnia.